



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

DESPACHO N.º 7/2025

Assunto: EQUIPA DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL MUNICIPAL

Através de meu Despacho n.º 16/2021, de 18 de outubro, criei a “Equipa de Proteção e Valorização do Património Cultural Municipal”, à qual compete, entre outras tarefas, promover e executar de forma integrada as ações necessárias à inventariação e classificação dos bens culturais de interesse municipal e respetivo regime de proteção e valorização.

Neste contexto e no uso dos poderes que me são conferidos pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **DETERMINO** a alteração da composição da “Equipa de Proteção e Valorização do Património Cultural Municipal”, a qual passa a ser constituída pelos seguintes elementos:

- Dra. Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Atendimento (DAGA), que coordena a equipa;
- Arq. Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes, Chefe de Divisão da Divisão de Obras Particulares (DOP);
- Arq. Inês Manuela Lopes Gonçalves - Técnica Superior da Divisão de Obras Particulares (DOP);
- Dra. Maria Alexandra de Campos Carneiro - Técnica Superior da Divisão de Administração Geral e Atendimento (DAGA);
- Dr. Francisco José Barreto Freitas – Dirigente Intermédio de 3.º grau da Unidade de Cultura, Desporto e Tempos Livres, Associativismo e Juventude (UTCDJ) da Divisão de Desenvolvimento Económico (DDE).

Proceda-se à divulgação do presente Despacho junto dos serviços municipais e através da publicação em edital a afixar nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do município.

O presente Despacho produz efeitos à data da sua publicação.

Paços do concelho de Cabeceiras de Basto, 13 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Luís Teixeira Alves)